



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 06 de Novembro de 2018 - Ano XCI - Nº 134

www.itabaiana.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00066/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2018.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 000147/2018 - 26.10.18 - NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda - R\$ 50.000,00.

Itabaiana 06 de Novembro de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00019/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços em Desinsetização em Geral para os prédios pertencentes ou locados a Secretaria Municipal de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2018.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00151/2018 - 01.11.18 - Katarine America Lima Me - R\$ 15.300,00.

Itabaiana 06 de novembro de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

DECRETO Nº.0018, de 06 de Novembro de 2018.

"RETIFICA O DECRETO Nº. 015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao

solicitado no Ofício nº 95/2018, de 18 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

DECRETA:

Art.1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 015, de 17 de outubro de 2018, que nomeou membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, conforme segue:

Na representação do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: onde se lê Débora Aparecida Lúcia Araújo, leia-se DÉBORA APARECIDA LINS DE ARAÚJO.

Na representação de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: onde se lê Maria José da Silva, leia-se JULIANE DE ANDRADE.

SUPLENTE: onde se lê Juliane de Andrade, leia-se MARIA JOSÉ DA SILVA.

Na representação do Poder Executivo Municipal:

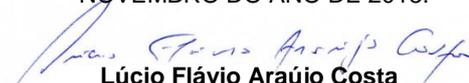
TITULAR: onde se lê Maria do Socorro de Melo Santos, leia-se Maria do Socorro Correia de Melo Santos.

Na representação dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

SUPLENTE: onde se lê Fernanda Kelly Melo de Souza Pontes, leia-se Fernanda Kelly Melo de Souza.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2018

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00066/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2018 do oriundo do Pregão Presencial 0066/2018, objeto: Registro Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela do ABC Farma - Órgão



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



Oficial a Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para tender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana.

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDOR: NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 70.097.530/0011-57

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID .	QUAN T.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA		%	1	200.000,00	200.000,00

Desconto concedido durante a sessão - 9,99 % (nove virgula noventa e nove por cento)

2	Medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA		%	1	100.000,00	100.000,00
---	---	--	---	---	------------	------------

Desconto concedido durante a sessão - 11,8 % (onze virgula oitenta por cento)

3	Medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA		%	1	100.000,00	100.000,00
---	---	--	---	---	------------	------------

Desconto concedido durante a sessão - 11,8 % (onze virgula oitenta por cento)

TOTAL 400.000,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico www.itabaiana.pb.gov.br

Itabaiana - PB, 06 de Novembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 00177/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba,

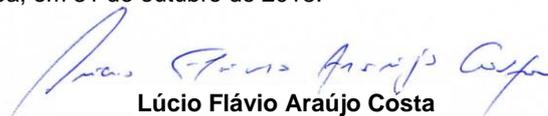
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS RODRIGUES DUTRA**, portador do CPF 067.534.084-20 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, Símbolo **CC- 05**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. Esta portaria deve retroagir a 15 de outubro de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP 0178/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ISABELE CRISTINA SILVA DE CARVALHO** portador do CPF 714.771.364-87, mat.30511, LICENÇA MESTRADO, conforme se prevê na Lei Orgânica deste município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00179/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art 1º Nomear **MARIA JACIARA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da 1º Suplente **EDILEUZA SUELY TORRES GUERRA** em vista do atestado médico apresentado. Esta portaria retroage a 22 de outubro de 2018.

Art 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00180/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NIEDJA KELLY FREITAS BRANDAO FALCAO**, portado(a) do CPF 080.260.394-75, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo **CC- 4**,

lotado na SECRETARIA-CHEFE DA CASA CIVIL. Esta Portaria Retroage a 01/10/2018.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00181/2018

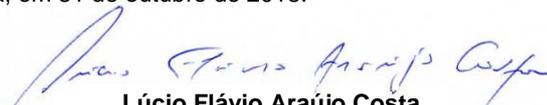
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 180 dias a servidora **ARLETE MOREIRA DA SILVA mat. 1787-6** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Operário.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana